

## AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 428/2023 – SME

O Conselho Gestor do CMEI ORLANDO ALVES CARNEIRO da Unidade Educacional CMEI ORLANDO ALVES CARNEIRO que integra o organograma da Secretaria Municipal de Educação de Goiânia, com o auxílio da Gerência de Acompanhamento e Manutenção da Rede Física, que fará a parte instrumental e orientação da contratação, solicita que esse aviso de cotação seja publicado no site da Secretaria Municipal de Educação: https://sme.goiania.go.gov.br para o conhecimento dos interessados, tornando público que receberá propostas orçamentárias dentro do prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da data da publicação deste, para atender o CMEI ORLANDO ALVES CARNEIRO conforme especificações das planilhas em anexo. (Processo SEI 23.24000007381-1).

Enviar para o e-mail: cmeioac2020@gmail.com

Com cópia para o e-mail <u>redefisica.propostas2023@gmail.com</u> (Assunto: Nome da Unidade Educacional).

## Objeto da contratação:

- 1º Instalação de borracha antiderrapante nas escadas de cada andar da instituição.
- 2º Reparo no telhado e conserto de infiltrações no forro das três salas do segundo andar e pintura do teto das respectivas salas.
- 3º Troca de piso do refeitório, colocação de azulejos na parede da cozinha localizada no refeitório e instalação de duas pias maiores na cozinha.
- 4º Instalação de parede em Drywall na sala das crianças de 3 anos.
- 5º Reparo na parte hidráulica e conserto de infiltrações no banheiro localizado no térreo da instituição.
- 6º Instalação de tanque com duas bacias em área de serviço, bem como assentar azulejo na parede e troca de piso.



- 7º Cobrir o pátio das crianças com telhas, nivelar o piso e trocar a cerâmica do chão, bem como fazer desenhos artísticos de amarelinha e jogos variados.
- 8º Fazer calçada externa com piso tátil e mudança da caixa de energia e telefonia.

Para participar deste processo de dispensa de licitação, a empresa deverá obrigatoriamente apresentar as seguintes certidões, para comprovação de habilitação jurídica, regularização fiscal, trabalhista, social e qualificação técnica:

- 1 Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral. <a href="http://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/cnpjreva/cnpjreva\_so licitacao.asp">http://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/cnpjreva\_so licitacao.asp</a>
- 2 Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e da Dívida Ativa da União. <a href="https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/assuntos/orientacaotributaria/certidoes-e-situacao-fiscal">https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/assuntos/orientacaotributaria/certidoes-e-situacao-fiscal</a>
- 3 Regularidade do Empregador (CAIXA). <a href="https://consultacrf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf">https://consultacrf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf</a>
- 4 Certidão de Débitos Inscrito em Dívida Ativa- Negativa (Estadual). <a href="https://www.economia.go.gov.br/index.php?">https://www.economia.go.gov.br/index.php?</a>
  <a href="mailto:option=com\_content&view=article&id=4663&catid=39">option=com\_content&view=article&id=4663&catid=39</a>
- 5 Certidão de Débitos Trabalhistas. <a href="https://www.tst.jus.br/servicos">https://www.tst.jus.br/servicos</a>
- 6 Certidão Negativa de Débitos (ISSQN/ Taxas e Multas) Municipal. https://www.goiania.go.gov.br/sistemas/scarr/asp/scarr30000f0.asp
- 7 Certidão Municipal (IPTU, ITU e Taxas). <a href="https://www.goiania.go.gov.br/sing\_servicos/certidao-negativa-dedebitos-iptu-itu-taxas/">https://www.goiania.go.gov.br/sing\_servicos/certidao-negativa-dedebitos-iptu-itu-taxas/</a>
- 8 Registro no Conselho Regional de Engenharia (CREA\_GO) ou Registro no Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU-GO).

OBSERVAÇÕES:



- O A descrição dos objetos devem ser as mesmas especificadas nas planilhas em anexo.
- ① Na proposta deverá conter: Prazo de validade da proposta (mínimo de 30 dias,), data, prazo de entrega dos produtos, dados da empresa (razão social, nome fantasia, endereço, CNPJ, inscrição estadual, telefone e assinatura do responsável) e especificações dos produtos.
- ① A proposta deverá vir em PAPEL TIMBRADO, ASSINADO e CARIMBADO.
- ② A proposta deverá ser enviada para o e-mail da Unidade Educacional mencionado acima.
- De acordo com a Lei 14.133 de 1º de abril de 2021. Art. 59. "§ 4º.' No caso de obras e serviços de engenharia, serão consideradas <u>inexequíveis</u> as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração."

Goiânia, 28 de agosto de 2023.

N°	MATERIAIS	UNIDADE	QUANTIDADE
01	TELHA METÁLICA	METROS	59,50
	ISTOTÉRMICA EPS 50		
	MM COM FORRO PVC		
02	PERFIL E 75X40X15 NA	UNIDADE	15
	14		
03	ELETRODO 2,50	KG	5
04	CALHA 0,30 MT 0,43 MM	METROS	24
05	IMPERMEABILIZANTE	UNIDADE	01
	PAREDE 18 KG		

N°	MÃO DE OBRA	UNIDADE	QUANTIDADE
01	CONFECÇÃO DE	METROS	59,50
	ESTRUTURA E		
	INSTALAÇÃO DE		
	TELHAS E CALHAS		
02	IMPERMEABILIZAÇÃO	METROS	55
	DE ESTRUTURA DE		
	TELHADO (PAREDE) E		
	CALHAS		